

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0046/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES nº 27/97, do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício de Presidência, Aluísio Rodrigues, que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 05.02 a 16.02.97, as férias do Exmo. Sr. Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, referentes ao exercício de 1997, aprazadas para usufruto de 13.01 a 09.03.97.

obs: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO